



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.769, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **FABIANO RIBEIRO SANTOS**, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde de Laranjeiras Velha - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16/5/2022 a 30/5/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal